

Termos e condições da venda a realizar tendo por objecto os imóveis que ainda integram a massa insolvente:

- 1. Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas **propostas através de carta fechada**;
- 2. Bem objecto de venda:** **o estabelecimento da sociedade insolvente situado na freguesia de Armil, concelho de Fafe**, e que integra os seguintes bens imóveis:
 - a. Prédio urbano composto por edifício afecto a armazéns e actividade industrial com 10 divisões e 2 pisos, com área total de 8.030 m² e com área de implementação do edifício de 5.600 m². Descrito na Conservatória do Registo Predial de Fafe sob o nº 645 da freguesia de Armil e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 153.
 - b. Prédio urbano composto por edifício afecto a armazéns e actividade industrial com 4 divisões e 1 piso, com área total de 2.000 m² e com área de implementação do edifício de 1.200 m². Descrito na Conservatória do Registo Predial de Fafe sob o nº 693 da freguesia de Armil e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 218.
 - c. Prédio urbano composto por edifício afecto a armazém e actividade industrial com 1 divisão e 1 piso, com área total de 150 m² e com área de implementação do edifício de 40 m². Descrito na Conservatória do Registo Predial de Fafe sob o nº 687 da freguesia de Armil e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 223.
Este imóvel inclui uma casa destinada a estação geradora eléctrica, com tanques de represamento e canal de condução de água localizado no logradouro.
 - d. Prédio rústico designado por Leira de Recovelas e composto por terra culta com árvores de vinho e terra de mato junto, com área total de 0,17 ha (área culta com 600 m² e área inculta com 1.100 m²). Descrito na Conservatória do Registo Predial de Fafe sob o nº 679 da freguesia de Armil e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 347.

Processo de Insolvência de “Empresa Têxtil do Rio Ferro, Lda.”

Processo nº 2481/06.0TBFAF da 1ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Guimarães

- e. Prédio rústico designado por Leira do Pizorro e composto por terra culta com árvores de vinho, com área total de 0,10 ha. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Fafe sob o nº 678 da freguesia de Armil e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 365.
- f. Prédio rústico designado por Leira do Pizorro e composto por terra culta, com área total de 0,18 ha. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Fafe sob o nº 676 da freguesia de Armil e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 366.
- g. Prédio rústico designado por Leira da Cruz dos Barreiros e composto por terra culta com árvores de vinho, com área total de 0,14 ha. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Fafe sob o nº 681 da freguesia de Armil e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 367.
- h. Prédio rústico designado por Campo do Pizorro e composto por terra culta com árvores de vinho, com área total de 0,11 ha. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Fafe sob o nº 685 da freguesia de Armil e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 371.
- i. Prédio rústico designado por Campo do Pizorro e composto por terra culta, com área total de 0,14 ha. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Fafe sob o nº 684 da freguesia de Armil e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 372.
- j. Prédio rústico designado por Campo do Pizorro e Leira do Vale de Eiros ou "Valdogueiros" e composto por terra culta com árvores de vinho, com área total de 0,18 ha. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Fafe sob o nº 683 da freguesia de Armil e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 373.
- k. Prédio rústico designado por Coutada do Vale de Oeiros ou "Valdogueiros" e composto por terra de mato com carvalhos, com área total de 0,48 ha. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Fafe sob o nº 804 da freguesia de Armil e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 374.
- l. Prédio rústico designado por Cerrado da Veiga e composto por duas leiras de terra culta com árvores de vinho, com área total de 0,21 ha. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Fafe sob o nº 680 da freguesia de Armil e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 375.
- m. Prédio rústico designado por Campo da Cruz dos Barreiros e composto por terra culta com árvores de vinho, com área total de 0,14 ha. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Fafe sob o nº 677 da freguesia de Armil e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 386.

Processo de Insolvência de “Empresa Têxtil do Rio Ferro, Lda.”

Processo nº 2481/06.0TBFAF da 1ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Guimarães

3. Valor Mínimo: o valor a anunciar para a venda é de **Euros 313.300,00** (trezentos e treze mil e trezentos Euros);

4. Manifestação de interesse na aquisição dos bens: os interessados na aquisição deverão apresentar **proposta em carta fechada**;

5. Abertura das propostas:

- a. As propostas serão entregues no escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrêlo, Rua do Agrêlo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão) mediante recibo, cabendo à Comissão de Credores presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença do Administrador Judicial e outras entidades interessadas
- b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade

6. Local, dia e hora para abertura das propostas: escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrêlo, Rua do Agrêlo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão), **pelas 10 horas e 30 minutos do dia 04 de Março de 2016**;

7. Dia e hora limites para aceitação de propostas: início da diligência de venda;

8. Conteúdo das propostas:

- a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade
- b. Valor proposto para o estabelecimento;
- c. Cheque visado ou cheque bancário, à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor
- d. Assinatura do proponente;

Processo de Insolvência de “Empresa Têxtil do Rio Ferro, Lda.”

Processo nº 2481/06.0TBFAF da 1ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Guimarães

9. Deliberação sobre as propostas: O Administrador Judicial deliberará sobre as propostas apresentadas, mediante parecer favorável dos membros da Comissão de Credores;

10. Pagamento do preço:

- a. O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:
 - i. Com a adjudicação, pagamento de pelo menos 20% do preço;
 - ii. O restante com a outorga da escritura de compra e venda.

11. Outras condições:

- a. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- b. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- c. A escritura de compra e venda será celebrada no prazo de **60 dias úteis** após a data da adjudicação, em data e local a indicar pelo Administrador Judicial nomeado nos autos;
- d. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar ou a ceder a sua posição;
- e. A escritura será celebrada em data e local a indicar pelo Administrador Judicial nomeado nos autos;
- f. Os bens imóveis são vendidos na situação jurídica em que se encontram, livre de ónus e encargos;
- g. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- h. A apresentação de propostas pressupõe que o respectivo proponente conhece e aceita integralmente as condições da venda.

Processo de Insolvência de “Empresa Têxtil do Rio Ferro, Lda.”

Processo nº 2481/06.0TBFAF da 1ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Guimarães

O Administrador Judicial

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 18 de janeiro de 2016

Administrador Judicial:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os imóveis poderão ser vistos **em data a designar pelo Administrador Judicial, mediante marcação prévia até ao dia 24 Fevereiro de 2016.**